

**PORTARIA Nº 1055/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO os termos do Mem. Nº 21/24 - DPREV/IPMB encaminhado no Processo nº 2024.48.1104852PA, referente à sustação das férias da servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033, Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Previdência desta autarquia; e,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com férias programadas para o período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referentes ao período aquisitivo de **11/11/2023-10/11/2024**, conforme Portaria nº 1138/23- GP/IPMB;

R E S O L V E :

SUSTAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033, referentes ao aquisitivo **11/11/2023-10/11/2024**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de dezembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.